



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 13.641 /2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, **“Voto de Aplaussos”** aos Bombeiros Militares **2º Tenente José Helamã Gomes Ribeiro (Mat. 522.272-9)**, **Cabo Luis Humberto Oliveira da Silva (Mat. 522.309-1)**, **Cabo Leomax Feitosa de França (Mat. 523.274-1)** e **Cabo Gioconda de Melo Duarte (Mat. 526.056-6)**, em razão da ação exitosa de conter um incêndio que atingiu uma sucata no bairro do José Américo em João Pessoa.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” ao Comando do 1º Batalhão de Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, no endereço funcional: Rua Joana de Barros Moreira Machado, 187 - Mangabeira, João Pessoa - PB, CEP: 58058-850.

Plenário “José Mariz”, 19 de março de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Solicito aos excelentíssimos parlamentares desta egrégia Casa Legislativa, que aprovem este requerimento de “**voto de aplausos**”, como forma de congratular a ação exitosa praticada pelos Bombeiros Militares acima citados, em razão de ter contido as chamas de um incêndio de grandes proporções que atingiu uma sucata no bairro do José Américo.

Devido ao material armazenado, a exemplo de pneus de borracha, formou-se uma nuvem escura notavelmente densa e o fogo se alastrou através de toda a sucata, bem como das árvores, e esses bravos bombeiros conseguiram conter as chamas.

Portanto, diante da ação exitosa empreendida por estes Bombeiros Militares, é mais que merecido esse honroso reconhecimento por parte desta Casa Legislativa.

De pronto, presto minhas sinceras continências aos envolvidos nesta ação.

Plenário “José Mariz”, 19 de março de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual